## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



**Exp.:** 2337/2020 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documentação encaminhada por e-mail e protocolizada sob o

nº 6453311/2020, por meio da qual a empresa Eicon Controle Inteligente de Negócios Ltda., por seu procurador, o Senhor Luiz Henrique Ornellas de Rosa, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 277.087, apresenta denúncia em face de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial nº 029/2020, Processo de Compra nº 256/2020, deflagrado pelo Município de Coronel Fabriciano, cujo objeto é a cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas descritos no termo da referência. ANEXO Ldo adital

descritas no termo de referência, ANEXO I do edital.

Relatório de Triagem nº 717/2020.

**Data:** 1°/9/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)